



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Maninho, 72 - TEL (0xx33)3324-6162 - CEP 35324-000
Administração 2005 a 2008

LEI Nº 530/2012
De 08 de março de 2012

Dispõe sobre convênio com a Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC e contém outras providências.

O Povo do Município de Entre Folhas/MG, por seus representantes **aprova**, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Entre Folhas assinar convênio com a FUNEC – Fundação Educacional de Caratinga, tendo como objeto a realização de estágio de alunos do Curso de Graduação em Medicina na rede de serviços de saúde municipal.

Parágrafo Único: O município pagará à FUNEC o valor correspondente a R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) por estagiário.

Art. 2º - As despesas com o presente convênio correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2012.

Entre Folhas, 08 de março de 2012.

AILTON SILVEIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL